

## Contatos úteis para mais informações

### Defensoria Pública da Bahia

(Núcleo de Equidade Racial da DPE/BA)

- Ligue **129** ou **0800 071 3121**

- [agenda.defensoria.ba.def.br](http://agenda.defensoria.ba.def.br) ou Chat

da página do **Facebook DefensoriaBahia**

- Contatos do NER: **(71) 3117-9194 / 9195**

**(71) 99709-2903**

e-mail [equidaderacial@defensoria.ba.def.br](mailto:equidaderacial@defensoria.ba.def.br)

- Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edf. Multicab Empresarial, Sussuarana - Salvador/BA.



### Delegacia Especializada de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

- Telefone: **(71) 99637-8289 / 3450-1111**

- Centro Policial de Cidadania e Diversidade - Rua Padre Luiz Figueira, SN Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA.



### Centro de Referência Nelson Mandela

- Telefone: **(71) 3117-7448**

- E-mail: [cr.racismo@sepromi.ba.gov.br](mailto:cr.racismo@sepromi.ba.gov.br)

- Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba Salvador/BA.



### Coordenação Especializada de Repressão aos Crimes de Intolerância e Discriminação - COERCID

- Telefone: **(71) 9 9637-8289 (WhatsApp)**

- R. do Tesouro, Centro - Salvador/BA.



Ou pelo número:  
**0800 071 3121**



[agenda.defensoria.ba.def.br](http://agenda.defensoria.ba.def.br)  
ou pelo app Defensoria Bahia



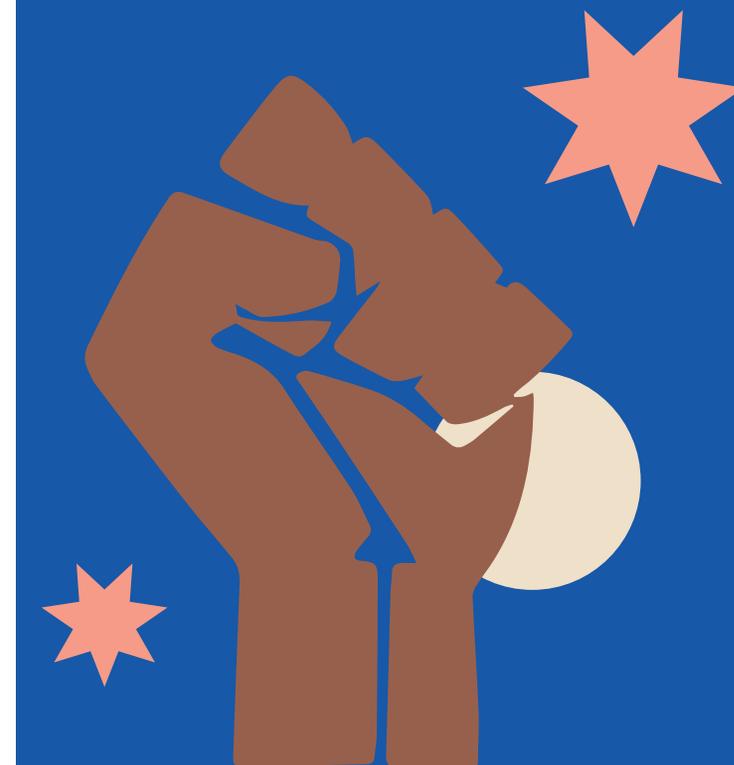
DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



[www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br)



# MOVIMENTA DPE-BA

Dê um basta no racismo!



## O que é racismo?

O racismo é um dado da realidade social que produz efeitos jurídicos e organiza um regime de **constante violação de direitos a pessoas racializadas, em diversas camadas.**

# RACISMO É CRIME!

A **Lei Caó (Lei 7.716/89)** define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e aponta como discriminação racial **qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa não branca** que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que, usualmente, não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

## Como posso identificar uma prática racista?

O racismo pode se manifestar de forma **direta ou indireta**, por meio de ideologia, escritos, práticas, condutas, instituições e estruturas sociais. A Lei Caó tipifica várias condutas delitivas que constituem **crimes raciais**, como:

### Injúria racial:

acontece quando alguém atribui a outra pessoa, como qualidade negativa, **elementos de identidade racial, grupo étnico ou procedência**, tais como a cor da pele, cabelos e demais traços fenotípicos, além de aspectos culturais e procedência nacional.

### Racismo e intolerância religiosa:

atacar, ofender, inferiorizar e silenciar pessoas **em razão da religião**, como exemplo as de matriz africana.

### Racismo recreativo:

acontece quando **estereótipos ou desumanização a grupos racializados são perpetuados** por meio de “brincadeiras” e piadas. É considerado uma causa de aumento de pena.

### Segregação e impedimento de acesso:

negar acesso ou empregar tratamento diferenciado no trabalho; impedir matrícula escolar, entrada em estabelecimentos, exclusão de ambientes públicos e privados motivados por discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

# SOFRI RACISMO, E AGORA?

No momento do crime, é importante **tentar manter a calma!**

Busque apoio das pessoas presentes para chamar a polícia e garantir testemunhas da situação. Se possível, faça gravações e **tente reunir o máximo de informações possíveis sobre o(a) agressor(a)**, como nome, características físicas, placa de carro etc. Reúna o máximo de elementos informativos!

O próximo passo é registrar um **Boletim de Ocorrência junto às autoridades policiais**. As comunicações de racismo na internet também podem ser feitas nos sites da Polícia Federal e da SaferNet.

## Como a Defensoria Pública pode me ajudar?

De acordo com a Lei 7.716/89, a vítima de crime de racismo deve ser acompanhada por advogado(a) ou **defensor(a) público(a) em todos os atos processuais cíveis ou criminais.**

Entre outras coisas, cabe à Defensoria Pública, por intermédio do **Núcleo de Equidade Racial:**

- ★ **Representar a vítima de racismo** em todos os atos cíveis e criminais;
- ★ Assegurar que **não haja revitimização da pessoa assistida;**
- ★ **Buscar meios reparatórios** que satisfaçam os pleitos da vítima;
- ★ **Apresentar notícia-crime** e desempenhar função de assistente de acusação;
- ★ Requerer a aplicação da **Lei Estadual 14.631/2023.**

